



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 92/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 176/2018

EM 02/01/2018

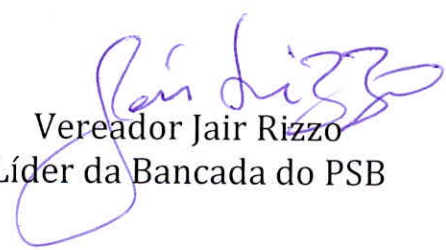
Requer Urgência

	ATA
ACEITO EM <u>08/01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/01/2019</u>	

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sejam isentados todos os Idosos, a partir dos 65 anos, do pagamento do Estacionamento Rotativo, nos locais já pré-determinados.

Justificativa: A medida tem por objetivo diminuir a carga tributária e de taxas que incide sobre esse segmento social, que já sofre com a defasagem salarial no momento da vida onde mais gastos tem com a saúde. Reitera indicação de 05/11/2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente